



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 095/2014 DE 15 DE MAIO DE 2014.

“Concede Licença Saúde à Servidora **SIMPLICIA MARIA DA CUNHA** e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **SIMPLICIA MARIA DA CUNHA**, conforme atestado médico de 15/05/2014, CID S52.2 até a emissão do Laudo Pericial do INSS com a Cessação do benefício, a mesma é ocupante do Cargo de **Segundo Professor**, nível 61 do Grupo 6 - MAG, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, e 20 horas semanais no cargo de Professor I, nível 61 do Grupo 6 - MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2014

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 095/2014</u> |
| DATA: <u>19/05/2014</u> |
| EDIÇÃO N.º <u>1488</u> |
| <u>Luiz T. Bone</u> Assinatura |